



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria de Pessoal 5/2021 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO,
de 29 de novembro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 4/2021 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2021, que localiza o exercício da servidora Sandra Maria de Brito Pereira, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 29/11/2021 09:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263766

Código de Autenticação: 46339dcda3

